



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 30/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM IDADE MÍNIMA REDUZIDA A CADA ANO ADICIONAL DO REQUISITO MÍNIMO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E REAJUSTADOS PELA PARIDADE.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
24/2024	05/12/2024	16/12/2024	R\$ 2.429,75

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023: Artigo 51 – Emenda Constitucional 47/2005: artigo 3º e parágrafo único - Emenda Constitucional nº. 41/2003: artigo 7º

Em favor da segurada abaixo identificada:

EVIMAR GOMES MAGALHÃES

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
33.*** ** - 4	445.*** ** - 04	122.*** ** -71	02/03/1967

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 10 de dezembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA